



ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 6.516, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1981

Inclui Função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias na Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõem os artigos 4º, item I, e 5º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1981
93º da República e 22º de Brasília
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

ANEXO

DECRETO Nº 6.516, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1981

GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
Nº	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Chefe da Seção de Pessoal	FC-08	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Chefe da Seção de Pessoal	DAI-111.3	Agente Administrativo

DECRETO Nº 6.522, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981

Altera o Decreto nº 4.682, de 07 de junho de 1979, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída, entre as Categorias Funcionais relacionadas no artigo 1º do Decreto nº 4.682, de 02 de junho de 1979, a de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos — Área Paramédica.

Art. 2º — Ficam acrescidos ao artigo 2º do Decreto nº 4.682, de 1979, os seguintes parágrafos:

“Art. 2º —

§ 1º — Para os efeitos deste artigo, consideram-se de igual classificação os funcionários e os empregados que integram Categorias Funcionais de igual denominação e que estejam posicionados em referências equivalentes, como tais consideradas as que ocupam, nas respectivas escalas de retribuição, o mesmo número de ordem.

§ 2º — Aos servidores de que trata este Decreto, quando designados para o exercício de emprego em comissão, aplicam-se, depois de calculada a complementação salarial, as mesmas normas observadas com relação aos empregados designados para o exercício de empregos em comissão de igual nível de retribuição, inclusive no que se refere à possibilidade de opção por 20% (vinte por cento) do valor do emprego em comissão.

Art. 3º — O artigo 3º do Decreto nº 4.682, de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º — No cálculo da complementação salarial de que trata o artigo anterior não se levarão em conta a gratificação adicional por tempo de serviço, salário-família, nem quaisquer outras vantagens ou indenizações a que, por força de Lei, tiverem direito os funcionários abrangidos por este Decreto, exceto a gratificação de nível superior”.

Art. 4º — Fica substituída, na redação do artigo 4º do Decreto nº 4.682, de 1979, a expressão “gratificação de atividade”, pela expressão “gratificação de nível superior”.

Art. 5º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1981
93º da República e 22º de Brasília.
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
JOFRAN FREJAT

Secretaria do Governo

DECRETO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1981

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

DISPENSAR ERCI SOUZA MACHADO, Professor de 1º e 2º graus, Código M-1001, nível 01, matrícula nº 8.649-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 18 de dezembro de 1981
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1981

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea “a”, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULO DE TARSO QUEIROZ MONTURIL, Agente Administrativo, matrícula 15.052-5, Código SA-401.B, Classe “B”, Ref. NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, LIONEL JOSE FONSECA DA SILVEIRA, Chefe do Serviço de Impressos — CSMA/SEG, matrícula 18.278-8, Símbolo FC-01, por motivo de férias regulamentares do titular relativas ao exercício de 1981, no período de 04.01 a 02.02.82.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1981

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o item III, do artigo 1º do Decreto nº 5.841, de 17.03.81,

SUMÁRIO

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DO GOVERNO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	5
SECRETARIA DE SAÚDE.....	5
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.....	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8
TRIBUNAL DE CONTAS.....	9
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos as edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL****DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE**DIRETOR**

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 3.000,00
Semestral Cr\$ 1.500,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 2.000,00
Semestral Cr\$ 1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1,1 Página inteira Cr\$ 16.803,60
Por centímetro de coluna Cr\$ 254,60

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

RESOLVE:

DESIGNAR ERCI SOUZA MACHADO, Professora de 1º e 2º graus, matrícula 8.649-5, Código M-1001 nível 01, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1981
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Secretário

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE**DO NUCLEO BANDEIRANTE****ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1981**

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 21 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 135497/81,

RESOLVE:

1º — DESIGNAR os servidores HENRI CAVALCANTI CURTI, Diretor da Divisão de Obra, matrícula nº 14.402; RUBENS MARTINS, Assessor, matrícula nº 18.402; JOSÉ ABNER MELO CARVALHO, Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula nº 19.835; VILEMON CRUZ DE LIMA, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, matrícula nº 1.249, todos desta Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo das obras de urbanização de parte da Área Especial nº 04, desta Cidade Satélite, objeto do Convite nº 07/81-ACSNB, cuja execução esteve a cargo da firma EDEN — Construções Ltda.

2º — Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 14 de dezembro de 1981

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 135487/81
INTERESSADO: FOTO TOKIO LTDA
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 32, § 3º, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 5.748 de 30 de dezembro de 1980, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II, do artigo 64, do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispense a licitação no valor de Cr\$ 1.796,00 (hum mil, setecentos e noventa e seis cruzeiros), a favor da firma: FOTO TOKIO LTDA, para fazer face às despesas com os serviços de revelação fotográfica em diversos setores da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 09 de dezembro de 1981

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

PROCESSO Nº: 135493/81

INTERESSADO: SERRALHERIA E VIDRAÇARIA BATISTA LTDA
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

AUTORIZO a realização da despesa nos termos do artigo 32, § 3º, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, e no uso da competência estabelecida pelo inciso II, do artigo 64, do Decreto 4.507 de 26 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 2º do Decreto 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispense a licitação no valor de Cr\$ 2.556,15 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros e quinze centavos), a favor da firma: SERRALHERIA E VIDRAÇARIA BATISTA LTDA, para fazer face às despesas com os serviços de conserto e reparos nas telas do alambrado do Ginásio de Esportes Rogério Pithon Serejo Farias, compreendendo: colocação de telas em dois vão da grade e revisão em outras, conforme consta da proposta apresentada por essa firma, anexa ao processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta Unidade Administrativa, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 10 de dezembro de 1981

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**ATOS DO ADMINISTRADOR**

PROCESSO Nº: 167.118/81
INTERESSADO: COTRIL S/A — Máquinas e Equipamentos
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Nos termos do inciso II, § 3º, artigo 32, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, combinado com o inciso VII, artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, DISPENSO A LICITAÇÃO, no valor de Cr\$ 616.186,00 (Seiscentos e dezesseis mil, cento e oitenta e seis cruzeiros), a favor da firma COTRIL S/A — Máquinas e Equipamentos, para custear as despesas com manutenção, conservação e reposição de peças, nos equipamentos que compõem a Patrulha Motomecanizada do Gama.

Gama-DF, 09 de dezembro de 1981

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

PROCESSO Nº: 167.126/81
INTERESSADO: PLANTEL S/A.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

DESPACHO:

Nos termos do inciso II, § 3º, artigo 32, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 5.748, de 30 de dezembro de 1980, combinado com o inciso VII, artigo 17, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, DISPENSO A LICITAÇÃO no valor de Cr\$ 45.800,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos cruzeiros) a favor da firma PLANTEL S/A., para custear as despesas com instalação, remoção e conserto em aparelhos de comunicação nesta Administração Regional.

Gama-DF, 10 de dezembro de 1981

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo n° 228.152/81,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 12.808-2, JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula n° 18.771-2 e MARIA DO CARMO MENEZES, Agente Administrativo, SA-401.C, matrícula n° 06.229-4, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação de que trata o processo acima citado.

Taguatinga-DF, 04 de dezembro de 1981

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo n° 228.149/81,

RESOLVE:

DESIGNAR a Engenheira Civil MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CO, Assessora, matrícula n° 19.812.9, o Engenheiro Civil JOÃO SOARES JUNIOR, matrícula n° 22.720, o Engenheiro Civil RAIMUNDO NONATO BEZERRA FILHO, matrícula n° 22.730.7 e JOÃO BATISTA DE MOURA, Chefe da Seção de Obras e Reparos, matrícula n° 16.416-X, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão incumbida do recebimento das obras de reconstrução e recuperação da Feira Permanente desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite n° 19/81-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 09 de dezembro de 1981

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o constante do Processo n° 228.152/81,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma MANIL CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., iniciar as obras de restauração da Praça situada no Setor CNH desta Cidade Satélite, conforme projetos e especificações estabelecidos no Convite n° 35/81-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 11 de dezembro de 1981

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1981

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do Processo n° 228.194/81,

RESOLVE:

DESIGNAR o Arquiteto ARDISON SOBREIRA ROLIM, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula n° 19.300.3, JOÃO EUSTÁQUIO CORREIA, Diretor da Divisão de Obras Públicas, matrícula n° 18.771.2, e LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n° 12.808.2, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão incumbida do recebimento das obras de reforma e adaptação da Praça CSE desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite n° 26/81-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 11 de dezembro de 1981

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 48 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1981

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7° das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, os destaques a que se refere a Portaria n° 47, de 09 de dezembro de 1981.

Brasília, 18 de dezembro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 48 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1981

ATIVIDADE		ELEMENTO	Situação		TOTAL
			Anterior	Atual	
SEA	2.087	- Conservação, Ampliação e Execução de Obras em Prédios e Próprios do Poder Público.....			
	4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	377.694.429	392.473.668,68	392.473.668,68

PROCESSO N° 019.252/81

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS — SEA

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE LICITANTE

DESPACHO:

I — Tendo em vista o proposto pela Coordenação do Sistema de Administração de Próprios na inicial deste, com fundamento nos artigos 66, item II, e 72 do Decreto n° 4.507, de 26 de dezembro de 1978, declaro inidônea para licitar e contratar, administrativamente, a firma Metropolitana-Leasing, Assessoria e Planejamento Ltda.

II — Publique-se e restitua-se o presente processo à Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, desta Secretária.

Brasília, 22 de dezembro de 1981

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02.12.81

PROCESSO N° 017009/81

NOME: Zeilah Batista Pina, Técnico em Assuntos Educacionais, Cód. NS -718. Ref. NS -18

MATRÍCULA: 7.082

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 672 dias de serviço prestado ao Estado da Bahia, no período de 01.03.51 a 31.12.52, contados para adicionais e aposentadoria.

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO N°: 126.099/81

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 2° do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o artigo 32, § 3°, inciso II, do Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, dispense a licitação para compra do material especificado às fls. 08, diretamente da ELETROMINAS REFRIGERAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA., no valor de Cr\$ 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros).

Brasília, 17 de dezembro de 1981

TIBAGY DE CASTILHO

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N°: 335.190/81
INTERESSADO: NOVACAP

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$67.809,63 (sessenta e sete mil, oitocentos e nove cruzeiros e três centavos), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.3 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Corporação, para as providências de sua alçada.

Brasília, 10 de dezembro de 1981

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PROCESSO N°: 567.039/79
INTERESSADO: Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 760.626,85 (setecentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros e oitenta e cinco centavos), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Administração da Estação Rodoviária de Brasília-AERB.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Administração, para as providências de sua alçada.

Brasília, 21 de dezembro de 1981

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PROCESSO N°: 300.631/80
INTERESSADO: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA—CAESB

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto n° 5.748, de 30 de dezembro de 1980, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$253.345,80 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), em favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Administração da Estação Rodoviária de Brasília-AERB.

Publique-se e encaminhe-se o processo àquela Administração, para as providências de sua alçada.

Brasília, 21 de dezembro de 1981

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 25/81 DPR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3° da Portaria n° 025/SEF de 05 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Aprovar a anexa Tabela Prática de Coeficientes da Correção Monetária Aplicáveis a Débitos para com o Distrito Federal, com vigência para o mês de JANEIRO de 1982.

Publique-se.

Distrito Federal, 17 de dezembro de 1981

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

Diretor

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM O DISTRITO FEDERAL, VIGENTE NO MÊS DE JANEIRO DE 1982-OS. 25/82-DPR/SEF

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO
1982	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1982
1981	1,875	1,761	1,656	1,563	1,474	1,391	1,312	1,240	1,173	1,110	1,054	1,000	1981
1980	5,860	2,758	2,660	2,565	2,481	2,404	2,329	2,257	2,191	2,123	2,057	1,989	1980
1979	3,276	3,276	3,276	2,980	2,980	2,980	2,980	2,980	2,980	2,980	2,980	2,980	1979
1978	4,581	4,581	4,581	4,214	4,214	4,214	3,910	3,910	3,910	3,645	3,645	3,645	1978
1977	5,979	5,979	5,979	5,627	5,627	5,627	5,362	5,362	5,362	5,004	5,004	5,004	1977
1976	8,268	8,268	8,268	7,591	7,591	7,591	6,959	6,959	6,959	6,560	6,560	6,560	1976
1975	10,715	10,715	10,715	10,166	10,166	10,166	9,585	9,585	9,585	8,986	8,986	8,986	1975
1974	14,232	14,232	14,232	12,542	12,542	12,542	11,970	11,970	11,970	11,385	11,385	11,385	1974
1973	16,860	16,860	16,860	16,413	16,413	16,413	15,853	15,853	15,853	15,263	15,263	15,263	1973
1972	19,096	19,096	19,096	18,536	18,536	18,536	18,035	18,035	18,035	17,463	17,463	17,463	1972
1971	23,203	23,203	23,203	21,805	21,805	21,805	20,774	20,774	20,774	20,029	20,029	20,029	1971
1970	27,662	27,662	27,662	26,845	26,845	26,845	25,301	25,301	25,301	24,279	24,279	24,279	1970
1969	32,770	32,770	32,770	32,013	32,013	32,013	30,177	30,177	30,177	28,609	28,609	28,609	1969
1968	39,825	39,825	39,825	37,721	37,721	37,721	35,879	35,879	35,879	34,144	34,144	34,144	1968
1967	48,817	48,817	48,817	46,677	46,677	46,677	44,874	44,874	44,874	42,844	42,844	42,844	1967

OBS: 1) Valor corrigido do débito - Multiplicar o valor do débito pelo coeficiente correspondente ao mês/trimestre do seu vencimento.
2) Valor da Correção Monetária - Multiplicar o valor do débito pelo coeficiente correspondente ao mês/trimestre do seu vencimento dividido de 1,000

Brasília, 17 de dezembro de 1981

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTARIO N° 116/80
RECORRENTE: Companhia Ferro Brasileiro
RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACORDÃO N° 232/81 (2.384)

EMENTA: MERCADORIAS EM TRANSITO IRREGULAR — PRESUNÇÃO "JURIS TANTUM" DE INTEGRAÇÃO DOLOSA — SONEGAÇÃO NAO ILIDIDA — PROCEDENCIA DA AÇÃO FISCAL — Não conseguindo o sujeito passivo ilidir a presunção de integração dolosa das mercadorias no movimento comercial do Distrito Federal, com a apresentação de documentos idôneos, há de prevalecer a ação fiscal intentada.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 116/80, em que é recorrente Companhia Ferro Brasileiro e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Sob licença o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões—Brasília-DF, 09 de dezembro de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO N° 160/81
RECORRENTE: Móveis Esperantina Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACÓRDÃO N° 249/81 (2.401)

EMENTA: ICM — AUTO LANÇAMENTO — AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO — A falta de recolhimento do imposto devidamente lançado pelo sujeito passivo, enseja ao fisco a imposição do recolhimento com a penalidade prevenida no art. 189, inciso V, alínea "a" do Decreto-Lei n° 82/66.

OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS — AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO, DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E RECOLHIMENTO DO TRIBUTO — PROCEDÊNCIA DE EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA — Verificada a realização de operações tributáveis, sem escrituração e emissão de documentos fiscais, procedente é a exigência pelo fisco do cumprimento da obrigação tributária, acrescida da multa prevista no art. 189, inciso V, alínea "b", do Decreto-Lei n° 82/66.

PROVA — AUSÊNCIA — Simples alegações sobre fatos circunstanciais, desacompanhadas de provas, não bastam para ilidir a ação fiscal regularmente intentada.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 160/81, em que é recorrente Móveis Esperantina Ltda. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade argüida pela recorrente e, no mérito, também à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Wellington Carlos Batista substituído pelo Conselheiro Suplente Hilton Pinheiro Mendes.

Sala das Sessões—Brasília-DF, 11 de dezembro de 1981

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Redator

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WALKYRIA SANTOS PALHANO, Arquiteta, matrícula 06.202-2, Código NS-711 B, Ref. NS-16, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO DE PAIVA FONSECA, Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula 17.774-1, Código LT-DAS-101 3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 04.01 a 02.02.82

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1981

JOSE CARLOS MELLO
Secretário

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE CARLOS DE GODOY, Engenheiro Civil, matrícula 04.460-1, Código NS-710 S, Ref. NS-23, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JEOVA NUNES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Fiscalização III da Divisão de Fiscalização de Obras-DLFO/SVO, matrícula 18.844-1, Símbolo FC-03, por motivo de férias regulamentares do Titular no período de 15.12.81 a 13.01.82

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1981

JOSE CARLOS MELLO
Secretário

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 362.149/81,

RESOLVE:

Excluir o nome do ex-servidor JOÃO CUSTÓDIO JORGE, Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-NM-808, Classe "D", Referência NM-27, matrícula nº 90.066, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tendo em vista o seu falecimento ocorrido em 01.12.81.

Brasília, 11 de dezembro de 1981

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1981

Retifica a Relação Nominal da Instrução de 13 de outubro de 1981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº 362.175/81,

RESOLVE:

Fica retificada a Relação Nominal de que trata a Instrução de 13 de outubro de 1981, para localizar o servidor JOÃO DE DEUS FARIAS, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Lt. Art-503- NM-16 — Artífice Especializado — matrícula nº 90.422.

II — Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagirão a 1º de julho de 1981.

III — Esta Instrução entrará em vigor a partir da presente data.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1981

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1981

Retifica a Relação Nominal da Instrução de 13 de outubro de 1981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº 362.175/81,

RESOLVE:

Fica retificada a Relação Nominal de que trata a Instrução de 13 de outubro de 1981, para localizar o servidor JOÃO PIRES DA SILVA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, LT. Art. 503 — NM-15 — Artífice Especializado.

II — A localização decorrente da aplicação desta Instrução retroagirá a 1º de julho de 1981.

III — Esta Instrução entrará em vigor a partir desta data.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1981

JÚLIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Constituir uma Comissão de Recebimento de Material, integrada pelos servidores: Engenheiro SERGIO HENRIQUE REZENDE VALLE, Chefe da Seção de Construção - 2º Distrito Rodoviário, Símbolo EC-03, matrícula nº 93.027, GLAUCIO XAVIER, Chefe da Seção de Material-Divisão de Administração, Símbolo EC-04, matrícula nº 90.831, e EDU PEREIRA, Chefe da Seção de Oficina-Divisão de Manutenção e Reparos, LT-DAI-111 3, matrícula nº 90.915, sob a presidência do primeiro, a qual procederá ao exame e vistoria dos equipamentos a que se referem as Notas de Empenho nºs 059.542,544 e 545/81, respectivamente, referentes ao Processo nº 361.862/81, bem como o competente e necessário atestado de recebimento, observados os prazos de entrega constantes dos documentos acima mencionados.

Brasília, DF, 18 de dezembro de 1981

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

INSTRUÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1981

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVIII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 362.251/81-DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para outro cargo, o Engenheiro ARTHUR COELHO DE MELLO, matrícula nº 90.454, Código LT-NS-710, Classe "ESPECIAL", Ref. NS-23, pertencente à Tabela de Pessoal do DER-DF, da Função de Confiança, Símbolo LT-DAS-101 2, de Chefe do Gabinete do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 21.12.81.

Brasília, 21 de dezembro de 1981

JULIO XAVIER RANGEL
Diretor Geral

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1981

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer aos ASSESSORES, abaixo mencionados, pelo alto espírito de colaboração, responsabilidade, lealdade e eficiência que demonstraram na execução das tarefas que lhes foram atribuídas.

ITEM	MATRÍCULA	N O M E
01	04.410-5	Veridiana Bragança da Silva
02	08.674-6	Jacira Bernardes de Carvalho
03	08.710-6	Clice Maria Almendra de Barros Barreto
04	09.342-4	Myrthes Amora Assis Republicano Silva
05	14.922-5	José Amâncio Filho

Brasília, 14 de dezembro de 1981

VERA LÚCIA MEIRA CAMPOS
Diretora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1981

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer aos SERVIDORES que prestam serviços neste Departamento, conforme discriminação abaixo, pelo interesse e pela capacidade com que desempenharam as tarefas que lhes foram atribuídas.

ITEM	MATRÍCULA	N O M E
01	00.013-Pref.Cabo-PE	Josete de Lima Ivo
02	00.484-TERRACAP	Flávio Augusto Seabra
03	00.547-TERRACAP	Josina de Souza Farias
04	00.812-TERRACAP	Tânia Mara Franco de Carvalho
05	00.933-TERRACAP	Ricardo Linhares Figueiredo
06	07.808-GEIPOT	Carlos De Gaulle Evangelista
07	43.057-NOVACAP	Selma Ottoline de Oliveira
08	57.803-NOVACAP	Eliane Rangel Silveira

Brasília, 14 de dezembro de 1981

VERA LÚCIA MEIRA CAMPOS
Diretora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1981

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer aos SUPERVISORES DA DIVISÃO DE CONTROLE DE OBRAS do DPCO, abaixo relacionados, pela capacidade técnica, responsabilidade e eficiência no cumprimento das tarefas que lhes foram atribuídas.

ITEM	MATRÍCULA	N O M E
01	01.884-8	Roosevelt Nader
02	01.900-3	Milton Pernanambuço da Rocha
03	02.279-9	Trajano de Faria Neto
04	04.487-3	Stênio de Araújo Bastos
05	06.639-7	Adeildo Viegas de Lima
06	08.021-7	Geraldo Roberto Orlandi
07	08.778-5	José Eduardo Pereira
08	09.080-8	Cláudio Roberto Diniz Starling
09	09.101-4	José Crescêncio Parisi
10	09.241-X	Antonio Willian Ramalho
11	11.724-2	Leonardo Leite Praça
12	14.813-X	Austen Fernando Gonçalves Branco
13	14-816-4	Francisco Valias Venceslau
14	14.840-7	Odinete da Silveira Santana
15	14.843-1	Rubens José Dias

Brasília, 14 de dezembro de 1981

VERA LÚCIA MEIRA CAMPOS
Diretora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1981

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer aos DIRETORES DE DIVISÃO do DPCO abaixo mencionados, pelo bom desempenho, capacidade de decisão, lealdade e dedicação no cumprimento dos serviços prestados a este Departamento.

ITEM	MATRÍCULA	N O M E
01	18.305-9	Dulcinéia Dalla Bernardina Fontana
02	19.700-9	Maria Tereza Dalla Bernardina
03	20.987-2	José Ednilson Carneiro

Brasília, 14 de dezembro de 1981

VERA LÚCIA MEIRA CAMPOS
Diretora

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1981

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

ELOGIAR e agradecer aos CHEFES DE SEÇÃO DO DPCO, abaixo mencionados, pela dedicação e pela competência com que desempenharam suas funções, a serviço do Departamento.

ITEM	MATRÍCULA	N O M E
01	07.419-5	Ney Dumay
02	09.690-3	José Queiroz Irmão
03	09.803-5	Joel Naves de Carvalho
04	14.964-0	Luiz Gonçalves Bruno
05	14.974-8	Maques Rodrigues Bijos
06	15.128-9	José Duarte de Moraes
07	18.274-5	Jacira Maciel de Aquino
08	18.297-4	Valter Figueiredo
09	18.821-2	Ruy Roberto Castro de Figueiredo
10	18.905-7	Paulo Roberto Linhares Figueiredo
11	19.843-9	Ox Pereira de Souza Filho

Brasília, 14 de dezembro de 1981

VERA LÚCIA MEIRA CAMPOS
Diretora

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO Nº: 500ª

REALIZADA EM: 18.10.79

RESOLUÇÃO Nº 80

"com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 109/81".

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, usando de suas atribuições estatutárias e legais, tendo em vista o constante do Processo nº 509.634/80 e considerando o que dispõe a Resolução nº 29/76;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à Diretoria Colegiada, pelo prazo de 01 (um) ano, competência para:

a) - autorizar o não exercício do direito de retrovenda nos casos em que o comprador já tenha executado pelo menos 80% (oitenta por cento) da obra, comprovado por vistoria da Gerência de Projetos - GEPRO da Diretoria Técnica;

b) - considerar como cumprida a obrigação de construir constante de compromissos de compra e venda, nos casos em que o promitente comprador já tenha executado pelo menos 80% (oitenta por cento) da obra, comprovado por vistoria da Gerência de Projetos - GEPRO, da Diretoria Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

RELATOR: CONSELHEIRO JULIO CESAR DE ROSE

Presidente: JOSE CARLOS MELLO Membros: ENI DE OLIVEIRA CASTRO; JOSE ROBERTO ARRUDA; RUBENI TORRENTS PEREIRA; JULIO CESAR DE ROSE; WILSON MACIEL RAMOS; ALMIR PEREIRA DE CASTRO.

SESSÃO Nº: 698ª

REALIZADA EM: 23.11.81

RESOLUÇÃO Nº 110

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, usando de suas atribuições estatutárias e legais, tendo em vista o constante do Processo nº 522.760/81, -

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o recebimento de prestação relativa a lotes residenciais situados nas Cidades Satélites vendidos pelo sistema de regularização, Modalidade 01, sem aplicação da correção monetária, multas e juros de mora, durante os sete primeiros dias úteis do mês de julho de cada ano.

Parágrafo único - A autorização de que trata este artigo somente poderá ser aplicada com relação a prestação em atraso, correspondente ao mês de junho do mesmo ano.

Art. 2º - Excetuam-se da autorização de que trata o artigo anterior, todos os prestamistas com pendências judiciais junto a TERRACAP e aqueles que receberam autorização da Empresa para parcelamento do débito em atraso.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

RELATOR: CONSELHEIRO - ALMIR PEREIRA DE CASTRO

Presidente-Substituto: ENI DE OLIVEIRA CASTRO Membros: JULIO CESAR DE ROSE; ALMIR PEREIRA DE CASTRO; WILSON MACIEL RAMOS; JOSE ROBERTO ARRUDA; RUBENI TORRENTS PEREIRA.

SESSÃO N° : 700
REALIZADA EM: 30.11.81

RESOLUÇÃO
N° : 111

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, tendo em vista o que consta do Processo n° 007.662/81,

RESOLVE:

Art. 1° — As vendas de lotes destinados a Templos Religiosos no Distrito Federal serão feitas, a critério da DIRET, mediante instrumento particular de COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, na forma da Lei n° 6.766/79, e com a inclusão das seguintes condições:

- a) — prazo de 05 (cinco) anos para conclusão da construção, comprovada nos termos das normas em vigor;
- b) — responsabilidade do promissário comprador pelo pagamento de quaisquer impostos e taxas (que incidirem sobre o imóvel);
- c) — Cláusula resolutive ao contrato pelo não cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pelo promissário comprador.

Art. 2° — A escritura definitiva somente será outorgada após cumpridas pelo promissário comprador todas as obrigações por ele assumidas.

Art. 3° — No caso da entidade desenvolver também, atividades filantrópicas, deverá apresentar para efeito de instrumento processual registro no Conselho Nacional de Serviço Social do MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, bem como certificado de permissão de funcionamento expedido pela Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Art. 4° — Aplicam-se, supletivamente, os preceitos da Resolução n° 06/73 e suas alterações.

Art. 5° — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RELATOR: CONSELHEIRO — JULIO CESAR DE ROSE.

Presidente: JOSE CARLOS MELLO. Membros: PAULO JANOT BORGES; JULIO CESAR DE ROSE; ALMIR PEREIRA DE CASTRO; WILSON MACIEL RAMOS; JOSE ROBERTO ARRUDA; RUBENI TORRENTS PEREIRA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 503/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 016.716/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda., a multa de Cr\$ 20.358,50 (vinte mil, trezentos e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 09 de dezembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 504/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 016.718/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda., a multa de Cr\$ 5.733,00 (cinco mil, setecentos e trinta e três cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 09 de dezembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 506/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 016.811/81,

RESOLVE:

Aplicar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB, a multa de Cr\$ 17.199,00 (dezesete mil, cento e noventa e nove cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 09 de dezembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 510/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 016.817/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr\$ 103.194,00 (cento e três mil, cento e noventa e quatro cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 15 de dezembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 511/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 016.812/81.

RESOLVE:

Aplicar à Viação Planalto Ltda, a multa de Cr\$ 34.398,00 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 15 de dezembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 515/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 016.721/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda, a multa de Cr\$ 36.645,30 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 15 de dezembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N° 517/81-DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° 016.719/81,

RESOLVE:

Aplicar à Viação Pioneira Ltda., a multa de Cr\$ 24.886,30 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta centavos), por infrações ao disposto no Regulamento de Transportes Coletivos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 3.174, de 20.02.76.

Brasília, 15 de dezembro de 1981

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1981

Cria empregos na Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XII, do Regimento Interno, nos termos do art. 7º da Lei nº 6.604, de 07 de dezembro de 1978, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Especial realizada a 07 do corrente mês, conforme consta do Processo nº 571/81,

RESOLVE:

Art. 1º — São criados na Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovada pela Resolução nº 14, de 03 de novembro de 1980, e alterada pela Resolução nº 03, de 1º de julho de 1981, nos grupos, categorias funcionais e classes indicadas, os seguintes empregos:

I — GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

— Categoria Funcional de Odontólogo

Classe A

01 emprego

II — GRUPO-OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

— Categoria Funcional de Auxiliar de Enfermagem

Classe A

01 emprego

Art. 2º — A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta dos recursos orçamentários próprios do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1981

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1981

Dispõe sobre a criação e reclassificação de funções integrantes do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XII, do Regimento Interno, nos termos dos artigos 22, parágrafo único, e 31, inciso II, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, combinados com o art. 3º, § 1º, do Decreto-Lei nº 1.467, de 10 de maio de 1976, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Especial, realizada a 07 do corrente mês, conforme consta do Processo nº 2207/81,

RESOLVE:

Art. 1º — Ficam criadas, no Grupo-Direção e Assistência Intermediárias do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na Categoria Assistência Intermediária, Código TCDF-DAI-112, as seguintes funções:

I — 01 (uma) função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.3, junto ao Gabinete do Diretor-Geral de Administração;

II — 01 (uma) função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.2, junto ao Serviço de Transportes, da Diretoria-Geral de Administração.

Parágrafo único — As atribuições dos ocupantes das funções de que trata este artigo são as definidas no Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 01, de 13 de novembro de 1973,

Art. 2º — A função de Chefe da Seção de Reproduções Gráficas, Código TCDF-DAI-111.2, do Serviço de Administração, da Diretoria-Geral de Administração, fica classificada no nível 3 do respectivo grupo, mantidas as atribuições e correlação com categorias de nível médio.

Art. 3º — A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá à conta dos recursos orçamentários próprios do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 4º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1981

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PORTARIA Nº 303, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Resolução nº 2, de 26 de março de 1980, e tendo em vista o constante do Processo nº 4458/81,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de dezembro do corrente, de acordo com o artigo 3º, parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de março de 1980, Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor JOSE RAIMUNDO DE FARIAS, Motorista Oficial, Código TCDF-LT-TP-1201, Classe "A", Referência NM-7, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares, pelo exercício do encargo de AJUDANTE III, do Gabinete da Presidência.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1981

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

PORTARIA Nº 304, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1981

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista a habilitação em concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, conforme consta do Processo nº 799/81,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, PEDRO JOSE MARTINS SALGADO, para exercer o emprego da Categoria Funcional de Datilógrafo, Código TCDF-LT-SA-802, Classe "A", Referência NM-9, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, em vaga criada pela Resolução nº 3, de 1º de julho de 1981.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1981

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

GRUPO ASSISTENCIAL RECANTO DE MARIA — REMA

EXTRATO DO ESTATUTO

Art. 1º — Com a denominação de Grupo Assistencial Recanto de Maria — REMA fica fundada em Brasília-DF, esta sociedade civil, por prazo indeterminado que se regerá pelo presente Estatuto, seu Regimento Interno e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º — A Sociedade tem por finalidade: a. realizar estudos experimentais, teóricos e práticos, da Doutrina Espirita, codificada por Allan Kardec; b. propagar a mesma em seus três aspectos fundamentais: científico, filosófico e religioso; c. incentivar através da palavra, escrita e falada e principalmente pelo exemplo, os ensinamentos e a prática dos princípios e normas do Kardecismo; d. promover a fraternidade social; e. promover a educação e o desenvolvimento da cultura; f. promover o bem estar dos indivíduos e, em especial, a proteção à maternidade, à infância e à velhice; g. promover o bem estar social e espiritual da comunidade.

Art. 4º — O Patrimônio do REMA, será constituído pelas mensalidades dos sócios; pelas doações e legados que lhe forem feitos; pelas subvenções consignadas em Lei ou doações efetuadas pelo Poder Público; e por rendas de outra natureza.

Art. 6º — Os sócios não respondem, ainda que subsidiariamente às obrigações da Sociedade, cuja garantia será o patrimônio social constituído na forma do presente Estatuto.

Art. 7º — A Sociedade será constituída por: a. Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária; b. Diretoria; c. Conselho Deliberativo... § 2º A Diretoria será composta por Presidente, Secretário, Tesoureiro, Chefe da Seção de Administração e Patrimônio, Diretores dos Departamentos Assistência Social, Atividades Espirituais e Atividades Culturais.

Art. 8º — O Presidente representará a Associação.

Art. 13º — A dissolução social se verificará, quando da impossibilidade absoluta da observância do presente Estatuto, no que diz respeito a seus fins sociais. Nesse caso, satisfeitos os compromissos pecuniários da Associação o remanescente será doado a Sociedade congênere com sede nesta cidade.

Art. 15º — Este Estatuto poderá ser revisto, mediante proposta de 2/3 (dois terços) dos sócios efetivos e fundadores. Sua alteração será efetuada, após sua discussão e aprovação em Assembléia Geral.

DIRCEU VIEIRA MACHADO
Presidente

PROCESSO N°: 377359/81-FEDF

EXTRATO DO CONTRATO N° 011/81-FEDF, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (FEDF) E A FIRMA SOCINTEL DE BRASÍLIA - INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDRAULICAS E INDUSTRIAIS LTDA (CONTRATADA).

OBJETIVO: Prestação de serviços de manutenção das instalações elétricas, hidro-sanitárias e telefônicas dos estabelecimentos escolares pertencentes à rede oficial do DF.

OBRIGAÇÕES: A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços, em seu Anexo e na Proposta da mesma.

VALOR: A FEDF obriga-se a pagar à CONTRATADA o valor inicial de Cr\$ 6.000.000,00, que poderá ser suplementado até 5 (cinco) vezes, de acordo com as necessidades do serviço.

RECURSOS: São procedentes do Orçamento da FEDF para o corrente exercício, vinculados à Atividade 2838, Projeto Arrastão, Elemento de Despesa 3.1.3.2-50, conforme Nota de Empenho n° 1615/81-FEDF.

LICITAÇÃO: Edital de Tomada de Preços n° 102/81-FEDF.

PUBLICAÇÃO: às expensas da CONTRATADA

DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 22 de dezembro de 1981

SIGNATARIOS:

JOALDOMAR GOMES ALMEIDA
Diretor-Executivo da FEDF

EDUARDO BRANDAO CAVALCANTI
Diretor-Administrativo da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. MARIA ZILDA HENRIQUE SANTOS
2. AGUIDA MARIA VITOR

CONVÊNIO Nº 089 /81, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, REGULANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981), no Palácio do Buriti, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador Coronel AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, item XII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e por JOSÉ CARLOS MELLO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Viação e Obras e, do outro, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominado simplesmente DER/DF, no ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro JÚLIO XAVIER RANGEL, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital e de conformidade com autorizações dadas pela Diretoria Consultiva e Conselho Rodoviário do Distrito Federal, em suas 239a. e 744a. Reuniões Ordinárias realizadas em 01 de dezembro de 1981, resolvem firmar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento o DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, incumbe ao DER/DF a administração da execução de obras de Manutenção e Melhoria de Estradas Vicinais no Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - Todos os atos necessários à execução das obras objeto do presente Convênio são outorgados pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, ao DER/DF, o qual poderá para tanto, contratar com terceiros, por empreitada ou administração, executar diretamente se assim julgar conveniente, realizar e aprovar licitações, efetuar pagamentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste ajuste, obedecidas as Normas em vigor no DER/DF. CLÁUSULA TERCEIRA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, indicará ao DER/DF os serviços a serem realizados, mediante a expedição de Ordem de Serviço pelo Departamento de Programação e Controle de Obras daquela Secretaria. CLÁUSULA QUARTA - O valor do presente Convênio é de Cr\$. 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o presente exercício, Lei 6.873, de 03 de dezembro de 1980, correndo a

despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: Elemento: 4.1.1.0 - Obras e Instalações, Função: 16 - Transporte, Programa: 91 - Transporte Urbano, Subprograma: 575 - Vias Urbanas, Projeto: SV0/1.101 - Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização, conforme Nota de Empenho 101/81-SV0, emitida pela Secretaria de Viação e Obras, no valor global já mencionado. CLÁUSULA QUINTA - A importância referida na Cláusula anterior será entregue pelo Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças ao DER/DF, em parcelas, de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro das obras, aprovado pela Secretaria de Viação e Obras, atestada cada etapa pelo Executor deste Convênio conforme determinam as Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA SEXTA - O DER/DF manterá o quantitativo recebido em conta corrente a ser aberta no Banco Regional de Brasília S/A, vinculada aos fins estipulados no presente Convênio. CLÁUSULA SÉTIMA - O DER/DF prestará contas ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, mensalmente, das importâncias que lhe forem entregues, fazendo constar nos respectivos extratos o número da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Viação e Obras. CLÁUSULA OITAVA - Cabe ainda ao DER/DF a prestação de contas final ao Tribunal de Contas do Distrito Federal. CLÁUSULA NONA - Os Serviços objeto do presente Convênio serão precedidos de Orçamento de Custo elaborado pelo DER/DF mediante solicitação do Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras e só deverão ter início após esta expedir a respectiva Ordem de Serviço. PARÁGRAFO ÚNICO - Em nenhuma hipótese será aceito serviço que não esteja previsto no Orçamento mencionado nesta Cláusula. CLÁUSULA DÉCIMA - O DER/DF fica dispensado do recolhimento de caução para garantia da boa execução dos serviços objeto deste Convênio. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O DER/DF apresentará ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, relatório final detalhado dos serviços executados acompanhado do respectivo Balanço Geral. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, poderá indicar representante junto à Comissão de Licitação do DER/DF para participar, como membro, do julgamento de propostas relativas a serviços a serem executados à conta deste Convênio. PARÁGRAFO ÚNICO - Após a realização das licitações o DER/DF encaminhará ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Viação e Obras, o Cronograma de Desembolso Global do Convênio. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica designado como Executor do presente Convênio, o Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras, ao qual incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente Convênio poderá ser prorrogado, aditado, alterado ou rescindido por mútuo acordo de vontades dos convenientes, bastando, para tanto, que o interessado se manifeste por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do seu término. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas do DER/DF, expirando-se em 31 de dezembro de 1982. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. É estando assim justos e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL (as.) _____
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

(as.) _____
JOSÉ CARLOS MELLO

PELO DER/DF (as.) _____
JULIO XAVIER RANGEL

(as.) _____
NULTA VARGAS DE SOUZA

TESTEMUNHAS

VISTO
EM 22/12/81 (as.) _____

ILNEIDES SOARES DE CARVALHO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO CONCURSO N° 001/81-CPL, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS PROJETOS E A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VISUAL DA ESTAÇÃO RODOVIARIA DE BRASÍLIA, LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DOS EIXOS MONUMENTAL E RODOVIARIO, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA NOTA DE EMPENHO N° 456/81-SEF.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal-CRJF., e que obedecem às prescrições contidas no Edital do Concurso, para a licitação em epígrafe, que será realizada ÀS 16:30 HORAS DO DIA 28 DE DEZEMBRO de 1981, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 16 de dezembro de 1981
ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 125/81-CPL, PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA CONFECÇÃO DE REDE TELEFONICA INTERNA VERTICAL, COM RESPECTIVO PROJETO PARA O EDIFÍCIO SEDE DO MIC EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO COM O MINISTERIO DA INDUSTRIA E DO COMERCIO-MIC/NOVACAP — PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO DE 13.06.80.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal/CRJF., e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 31 de DEZEMBRO de 1981, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 22 de dezembro de 1981
ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA N° CP/002/81 — CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, COM RECURSOS ORÇAMENTARIOS DO PROJETO 1.06 — SISTEMA DISTRIBUIDOR DE BRASÍLIA E ÁREAS ADJACENTES, FINANCIADOS PELO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO-BNH, BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO-BIRD E FUNDO DE AGUA E ESGOTOS — FAE/DF.

Chamamos a atenção dos interessados para a CONCORRENCIA PÚBLICA n° CP-002/81-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 21 de janeiro de 1982, às 15 horas, na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-Sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, Setor Comercial Sul, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à licitação em pauta poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2° andar do Edifício-sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas pela Divisão de Compras, no mesmo local.

Brasília, 17 de dezembro de 1981
HELIO RODRIGUES ALVES
Presidente da Comissão de Recebimento
e Julgamento da CP-002/81

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 126/81-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS, EM CEILÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO N° 05/81 — FIRMADO ENTRE O GDF/SVO-NOVACAP, 1° TERMO DE ADITAMENTO, PUBLICADO NO DODF DE 10.12.1981.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 14:30 horas do dia 30

de Dezembro de 1981, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "I" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-NOVACAP, no 1° andar do Bloco "I" do Conjunto Sede da Companhia situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 21 de dezembro de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 128/81-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL; SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS; ENTRE AS QUADRAS QNJ. 41, 43, 45 E QNL 12, EM TAGUATINGA — DISTRITO FEDERAL; COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO 05/81-GDF/SVO, TERMO DE ADITAMENTO PUBLICADO NO SUPLEMENTO DO DO/DF, DE 10/12/81.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedecem às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 10:30 horas do dia 30 de DEZEMBRO de 1981, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "I" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "I" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas-SAP.

Brasília, 21 de dezembro de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PUBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DE ENSINO DE 1° e 2° GRAUS — CLASSE "A".

AVISO N° 155/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no EDITAL N° 315/81-IDR, publicado no DODF n° 188, de 02 de outubro de 1981,

RESOLVE:

1. Fica prorrogado até o dia 08-01-82, o prazo para a apresentação da documentação a que se refere o item 1.8 e seus respectivos subitens e dos títulos de que trata o item 2.3 e seus subitens do EDITAL N° 315/81-IDR, objeto do AVISO N° 149/81-IDR, publicado no DODF de 14-dezembro-1981, sob pena de automática exclusão do rol de candidatos aprovados.

Brasília, 21 de dezembro de 1981

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PUBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DE ENSINO DE 1° e 2° GRAUS — CLASSES "B" e "C".

AVISO N° 156/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no EDITAL N° 316/81-IDR, publicado no DODF n° 188, de 02 de outubro de 1981,

RESOLVE:

1. Fica prorrogado até o dia 08-01-82, o prazo para a apresentação da documentação a que se refere o item 1.8 e respectivos subitens do EDITAL N° 316/81-IDR, de que trata o AVISO N° 150/81-IDR, publicado no DODF de 14 de dezembro de 1981, sob pena de automática exclusão do rol de candidatos aprovados.

Brasília, 21 de dezembro de 1981

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente-Substituta

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 129/81-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITARIOS, DA COMPLEMENTAÇÃO DA GALERIA DA VIA DE ACESSO AO H.R.T. EM TAGUATINGA — BRASILIA DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO 05/81-GDF/S.V.O., PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO PUBLICADO NO SUPLEMENTO DO DO/DF, DE 10/12/81.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF, e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 16:30 horas do dia 30 de DEZEMBRO de 1981, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "I" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "I" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas — SAP.

Brasília, 21 de dezembro de 1981

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PUBLICO PARA OFICIAL DE JUSTIÇA — AVALIADOR
DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS**

AVISO N° 151/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do item 4 do Edital n° 279/81-IDR, publicado no DO/DF n° 176, do dia 16.09.81 e no Diário da Justiça n° 188, do dia 02.10.81, comunica que o resultado da Prova Escrita de Organização Judiciária, Elementos de Direito e Prática de Atos Processuais com o respectivo Gabarito, encontra-se afixado no QUADRO DE AVISOS DO IDR.

Brasília, 18 de dezembro de 1981

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PUBLICO PARA A CATEGORIA
FUNCIONAL DE AUDITOR — CLASSE — "A"**

EDITAL N° 386/81-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

1. Tornar público o Resultado Final do Concurso Público para a Categoria Funcional de Auditor — Classe "A", de que trata o EDITAL N° 295/81-IDR, publicado no DODF n° 176, de 16 de setembro de 1981:

1.1 — Classificação a que se referem os itens 1.1 e 1.2:

Nº DE INSC.	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
005	Luis Fernandes de Brito	72	1º
028	Maria Eneida Arnt	69	2º
030	Adão de Leles Ferreira	63	3º

1.2 — Classificação a que se refere o item 1.3:

Nº DE INSC.	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
027	Adalcy Dias Moreira Gazeta	82	1º
007	Lusilêde Monteiro Nascimento	80	2º
019	Helenice Rocha de Oliveira	78	3º
068	Maurin Almeida Falcão	78	4º
006	Walter Aires da Silva	78	5º
036	João de Ávila Silva	76	6º
059	Eloy José da Fonseca	75	7º
016	Luzia Nascentes da Cunha	75	8º
097	Waldir Gonçalves da Silva	72	9º
092	Maguinalve Vieira Mascarenhas	71	10º
020	Maria Dejanira Brito Pereira	70	11º
018	Irani Lacerda	70	12º
066	Leila Haidar Boni	68	13º

Nº DE INSC.	NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
060	Ademir Nepomuceno Barbosa	68	14º
099	Isidoro Aragão Guerra	68	15º
070	Edilson Felipe Vasconcelos	67	16º
074	Boaventura Soares do Nascimento	67	17º
081	José Manoel da Silva	67	18º
052	Francisco Luiz Ferreira Neto	66	19º
079	Antonio Gregório de Sousa Neto	66	20º
029	José dos Remédios Rodrigues Santos	66	21º
032	Antonio Sousa Neto	66	22º
063	Beonaldo Bomfim de Oliveira	65	23º
047	Aureliano José da Fonseca	65	24º
088	Antonio Tolentino	64	25º
023	Elidones Silva Barros	62	26º
096	Hilda Sanches	61	27º
067	Alzira Alves Santana	61	28º
083	Ananias Araújo do Prado	61	29º
004	Sérgio Simões	60	30º

2. Comunicar que a documentação de que trata o item 2.8 e respectivos subitens do EDITAL N° 295/81-IDR, de 14.09.81, com a nova redação dada pelo item 1 do EDITAL N° 319/81-IDR, de 02.10.81, será apresentada à Coordenação do Sistema do Pessoal ou unidade de pessoal do órgão ou entidade em que venha a ocorrer a nomeação, no ato da admissão, sob pena de automática exclusão do rol de candidatos aprovados.

Brasília, 16 de dezembro de 1981

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

HOMOLOGO:
Em. 16/12/1981

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 387/81-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, no período de 18 a 24.12.81, das 8h 30min às 11h 30min, para tratarem de assuntos de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
ASSISTENTE SOCIAL	001	100º	Maria Helena Costa Moreira
	002	101º	Dorlene de Jesus Aroucha Brito
	003	102º	Elena Athayde Rocha
	004	103º	Isabel de Castro Paixão
	005	104º	Maria Acirene Almeida Braga
	006	105º	Mariana Figueira Nardotto

O candidato que não se apresentar dentro do prazo fixado, na primeira convocação, permanecerá cadastrado no CPC e poderá ser reconvocato, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 18 de dezembro de 1981

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

DECLARAÇÃO

Daisy Silva, licenciada em pedagogia em 1968, pela antiga Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, declara, para os devidos fins que foi estraviado o seu Diploma de Licenciatura expedida em dezembro de 1969, pela referida Faculdade.

Brasília, 17 de dezembro de 1981

DAISY SILVA

(DAR — Cr\$ 2.742,00)

(Dias: 18, 21 e 22)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO —
EP-12

AVISO Nº 16/81-FEDF-DEx/DGA/DRH

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/FEDF, divulga a relação dos candidatos classificados para a prova de datilografia, tendo em vista o item 2.3.2, do Edital 007/81-DEx/DGA/DRH, publicado no DODF nº 222, de 24/11/81.

CONCURSO PÚBLICO PARA ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICADOS PARA A PROVA DE DATILOGRAFIA

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	N O M E	NOTA
01	2.444	Pedro de Sousa Val Filho	97,5
02	1.264	Marcelo Azevedo Larroyed	87,5
03	0.513	Elizete de Oliveira Alves	87,5
04	2.726	Sueli Fernandes Martins	87,5
05	2.967	Celmo Assis Monteiro	87,5
06	1.131	Zenaide Maria de Jesus Madeira Basto	87,5
07	2.097	Carmen Suely de Macedo Ramalho	87,5
08	2.098	Ivânia Batista da Silva	87,5
09	2.088	Mônica Maria de Rezende	87,5
10	1.595	Helena Masahe Tutida	85,0
11	1.104	Ricardo Martins Machado	85,0
12	1.443	Lúcia Valéria dos Santos Lima	85,0
13	1.470	Francisco de Assis Filho	85,0
14	0.001	Noé Pereira da Silva	85,0
15	0.899	Juscelino de Matos Félix	85,0
16	0.861	Luzirene Lopes Mesquita	85,0
17	0.599	Paulo Sérgio Santos de Souza	85,0
18	3.048	Ana Paula Silveira Braga	85,0
19	2.649	Rosani da Cunha Conceição	85,0
20	2.096	Rita de Cássia de Macêdo Ramalho	85,0
21	2.007	Analine de Melo Silva	85,0
22	1.519	Verônica Firmiano de Sousa	82,5
23	1.361	João Batista Marques	82,5
24	0.803	Elizabeth Carvalho Porto	82,5
25	0.931	Lucimar Gonçalves Feitosa	82,5
26	0.871	Rosani Aparecida da Silva	82,5
27	0.632	Sebastião Geraldo Guimarães de Oliveira	82,5
28	0.702	Sandra Barrozo Fernandes	82,5
29	0.543	Maria Eunice da Silva Nascimento	82,5
30	0.277	Rosa Tomoko Takahasi	82,5
31	0.600	Maria de Lourdes Carvalho	82,5
32	0.241	Ivany Rodrigues da Silva	82,5
33	0.192	Nely Leite da Silva	82,5
34	0.143	Levi Gonçalves Pereira	82,5
35	0.462	Hugo Rodrigues dos Santos	82,5
36	0.460	Glória Bernadete Rios Teixeira de Carvalho	82,5
37	0.461	Hélia Silva Galdino Rodrigues	82,5
38	1.005	Manoel Lopes Junior	82,5
39	3.026	Jorge Eduardo Braga Filho	82,5
40	3.033	José Quintiliano da Silva Filho	82,5
41	2.670	Dirce de Fátima Esteves Duarte	82,5
42	2.595	Lourdes Áurea M. Natali	82,5
43	2.918	Carlos Eduardo Costa Mossmann	82,5
44	1.135	Luis Augusto da Silva	82,5
45	0.807	Nazaré Martins Nascimento	82,5
46	0.816	Elmira Silva Martins	82,5
47	2.277	Rosa Maria Said	82,5
48	2.542	Rosalba Alves Rosa	82,5
49	1.689	Júlio da Rocha	82,5
50	1.203	Cosmo Denizete da Silva	80,0
51	1.584	Anderson Menezes C. Loureiro	80,0
52	1.081	Abnéa Rodrigues de Lima	80,0
53	1.066	Everaldo Marques do Nascimento	80,0

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	N O M E	NOTA
54	1.054	Ildecí Mendes Ribeiro	80,0
55	1.068	Maria das Graças Silva	80,0
56	0.384	Evaldo de Sousa Carvalho	80,0
57	0.043	Sandra Maria Barbosa	80,0
58	0.936	Maria Ana de Melo	80,0
59	0.754	Dilson Ribeiro Maia	80,0
60	0.873	Josiete do Carmo Barbosa	80,0
61	0.534	Maria das Graças Barbosa	80,0
62	0.660	Maria Cristina Dantas	80,0
63	0.614	Waldevina Rodrigues Moreira	80,0
64	0.333	Francisca Gonçalves de Mendonça	80,0
65	0.337	Fausto Melo de Souza	80,0
66	0.335	Stela Máris Frederico	80,0
67	0.424	Conceição de Maria Reis Feitoza	80,0
68	2.886	Cleide Lúcia Pereira	80,0
69	2.878	Aparecida Alves dos Santos	80,0
70	2.987	Núbia Mendonça Maciel	80,0
71	2.801	Eliana Braga da Costa	80,0
72	2.731	Carmen Rossana Carrijo Kotnick	80,0
73	2.648	Roberto da Cunha Conceição	80,0
74	2.616	Kelson Dias de Moura	80,0
75	1.142	Marcello Roberto Almeida	80,0
76	1.127	Maria Cristina Wudich Borba	80,0
77	1.590	Marília da Cruz Honório	80,0
78	2.200	Jair Rocha Alves	80,0
79	2.523	Maria Madalena Rosa de Souza	80,0
80	1.779	Dayse Simões dos Santos	80,0
81	1.975	Carlos Benevenuto Padilha	80,0
82	2.015	Leondina Moreira dos Santos	80,0
83	2.138	Rui Edvardo Silva de Oliveira	80,0
84	2.151	Divina Assunção de Deus	80,0
85	2.112	Antônio Rodrigues Nunes	80,0
86	2.102	Carlos Tadeu Gomes Aragão	80,0
87	1.796	Helvecio Alves Rabelo	80,0
88	1.737	Ana Luzia Silveira	80,0
89	0.771	Maria Luci Bazilio	77,5
90	2.924	Heloísa Helena Alves Gonçalves	77,5
91	2.925	Helena Schwartz Coêlho	77,5
92	2.545	Raimundo Nonato de Araújo	77,5
93	1.752	Vagner Barbosa de Sousa	77,5
94	2.494	Luciana Berquó e Silva	77,5
95	2.419	Geralda Buely Bantana	77,5
96	2.307	Maria Assenção Ferreira Nery	77,5
97	2.312	Márcia Fernandes dos Santos Cardoso	77,5
98	2.283	Maria Dulce Gomes	77,5
99	2.403	Celso Tavares	77,5
100	1.863	Luero Siqueira da Silva	77,5
101	1.988	Ivana de Fátima Barroso	77,5
102	2.003	Esequiel Santos Moreira	77,5
103	2.589	Bernadette Porfírio Cardoso	77,5
104	2.146	Maria José de Souza	77,5
105	2.122	José Maria dos Santos	77,5
106	1.164	Maria Margarete Alves	77,5
107	2.209	Magali Cristina das Chagas	77,5
108	2.220	Suy Lan Silva de Oliveira	77,5
109	1.667	Eliana Tavares de Lima	77,5
110	1.927	Ronaldo Batista da Costa	77,5
111	1.206	José Sousa Sobrinho	77,5
112	1.933	Rosilêa Ferreira da Silva	77,5
113	1.944	Viviane Moreira Caldas	77,5
114	1.250	Maria Genilda de Sousa Leite	77,5
115	0.871	Denise Martinello	77,5
116	1.291	Valdim Neres Barbosa	77,5
117	1.273	Marco Valério Pereira Maria Mello	77,5
118	0.575	Marta Lúcia Rodrigues	77,5
119	2.826	Ester Marques da Luz	77,5
120	2.838	Maria de Fátima Barreto de Matos	77,5
121	2.757	Sônia Cristina Martins Mendonça	77,5
122	2.717	José Camilo Muniz Carvalho	77,5
123	0.077	Cledomir Gomes dos Santos	77,5
124	0.119	Raquel Tonelli Silveira	77,5
125	0.293	Zilmar da Silva Nascimento	77,5
126	0.418	Lincom Pereira da Silva	77,5
127	1.367	Maria das Graças de Souza Fontoura	77,5
128	0.061	Ana Ivete A. de Oliveira	77,5
129	0.058	Tadeu Miguel Osmala	77,5
130	1.110	Benilce Maria Coêlho Lima	77,5
131	2.313	Revain Moreira Bastos	75,0
132	0.796	Lígia Souza de Araújo	75,0
133	0.787	Rosy Meiry Souza Almeida	75,0
134	2.541	Renata Lima de Carvalho	75,0
135	2.525	Renan Caputo de Faria	75,0
136	2.519	Silvana Ferreira de Macêdo	75,0
137	2.090	Maria Elisabet Canuto de Alencar	75,0
138	2.500	Heloisa Helena Soares Abadia	75,0
139	2.293	Mário de Jesus Silva	75,0
140	2.299	Wilson Ribeiro da Silva	75,0

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	N O M E	NOTA
141	2.267	Maria do Socorro Alves Pereira	75,0
142	2.204	Rosimar Maria Gonçalves de Mendonça	75,0
143	2.586	Mara Regina Torrezan	75,0
144	2.001	Maria de Fatima Batista Lima	75,0
145	2.581	Adalgisa da Silva Rodrigues	75,0
146	2.008	Fernanda Maria de Melo Silva	75,0
147	2.938	Armando Cezar dos Santos Berrêdo	75,0
148	1.618	Diovan de Oliveira Paz	75,0
149	2.155	Erasmus Passos Jardim Filho	75,0
150	1.312	Waldemar de Oliveira Filho	75,0
151	1.303	Valdecy Carneiro Rodrigues	75,0
152	1.612	Maria José de Sousa	75,0
153	1.208	Katia Maria Ramos Gomes	75,0
154	1.676	Jamir Carlos Garcéz	75,0
155	1.733	Zenaide Bernardino de Faria	75,0
156	1.221	Maria Luiza Oliveira Tavares	75,0
157	1.558	Maria Carlina de Alencar	75,0
158	1.509	Rosângela Alves Feitosa	75,0
159	0.841	Wanderly Banks Miranda	75,0
160	0.907	Joaquim Vicente Neto	75,0
161	1.258	Celso Barrozo	75,0
162	0.906	Ademar Araújo Chaves	75,0
163	1.288	Maria Sueli Maia	75,0
164	1.275	Itamar Neri Conceição	75,0
165	1.094	Raimundo Damaceno Araújo	75,0
166	0.682	Benedito Antonio Campos dos Santos	75,0
167	0.695	Anita Pereira Cardoso	75,0
168	2.900	Maria Vieira Simões	75,0
169	0.637	Antonio Carlos de Oliveira Almeida	75,0
170	2.980	Ana Paula Magalhães	75,0
171	0.659	Pompílio Gomes da Silva	75,0
172	2.994	Márcia Aparecida Nery	75,0
173	0.657	Angelita Maria Cabral da Silva	75,0
174	2.976	Leonílio Lourenço de Moraes	75,0
175	2.835	Maria da Paz da Silva Leocádio	75,0
176	2.820	Gilselêda Maria Mendes de Oliveira	75,0
177	2.803	Paloma Silva de Carvalho	75,0
178	2.869	Everirda da Silva Amaral	75,0
179	3.039	Maisa Rodrigues de Souza	75,0
180	2.754	Maria Serafim de Oliveira	75,0
181	2.661	José Alberto dos Santos Sampaio	75,0
182	0.248	Edineide Carvalho	75,0
183	2.651	Francisca Nadqé Matias Calixto	75,0
184	0.266	Márcia Kelly Barbosa	75,0
185	2.633	Francisco Madeira de Albuquerque	75,0
186	2.721	José Maria de Oliveira Barboza	75,0
187	2.712	Karla Gomes da Silva	75,0
188	0.084	Antonio Alves de Sousa	75,0
189	0.096	Francisco Claudio Pereira	75,0
190	0.104	José Ulisses Borges Rêgo	75,0
191	2.597	Clarice Barbosa Marques Vêras	75,0
192	0.109	Querubim de Castro	75,0
193	0.122	Fátima Rosa Souto	75,0
194	0.315	Roberto Gomes da Silva	75,0
195	0.296	Aparecida Divina Borges Xavier	75,0
196	1.036	Jacvra Rosa Freire	75,0
197	0.208	Anelita Batista Feliciano Ferreira	75,0
198	0.408	Iracema Manoel da Silva	75,0
199	1.440	Sandra Wanderley Lopes	75,0
200	0.495	Niedja Teixeira Maciel	75,0
201	0.497	Dilson Esteves de Andrade	75,0
202	0.903	Márcia Morena Pereira dos Santos	75,0
203	1.055	Sylvania Maria da Silva	75,0
204	1.400	Fausta Maria de Matos	75,0
205	0.469	André Ortiz Júnior	75,0
206	0.448	Arlete Moncayo Lima dos Anjos	75,0
207	0.428	Aldira da Silva Leite	75,0
208	1.429	Eni Caetano Martins	75,0
209	0.868	Anaelí da Costa Velôso do Nascimento	75,0
210	1.424	Carmen Lourical Morgado	75,0
211	0.051	Marina Aparecida de Sousa	75,0
212	0.831	Maria Sioldi Schaikoski Sutir	75,0
213	1.635	Risoleta Francisco das Neves	75,0
214	0.415	Águida Silva Mendes	72,5
215	0.514	Maria da Luz Ribeiro	72,5
216	1.053	Sara Soares Marques de Oliveira	72,5
217	1.496	Ivani Santos da Silva Medeiros	72,5
218	0.504	João Valentim Wayl da Costa	72,5
219	0.502	Ana Carmina Pinto Dantas Santana Cravo	72,5
220	1.372	Sebastião Vicente Queiroz	72,5
221	0.988	Janira Rosa de Oliveira	72,5
222	0.993	Nilda Rodrigues de Souza	72,5
223	1.006	Maria Aparecida da Silva Aragão	72,5
224	1.396	Arnaldo Luiz de Faria Costa	72,5
225	0.992	Alba Nadir de Sousa Nogueira	72,5
226	0.986	Ida Claudia Pessoa Brasil	72,5
227	0.982	Rosiany Rodrigues dos Santos Grangeiro	72,5
228	1.005	Rosa Maria dos Reis Nova	72,5

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	N O M E	NOTA
229	1.019	Denise Nery de Andrade	72,5
230	1.421	Maria do Carmo Sucena Fonsêca	72,5
231	1.412	Maria Izabel de Oliveira	72,5
232	0.010	Renato Sousa Caldas	72,5
233	0.009	Nair Martins Ferraz	72,5
234	0.012	Adriano Laurentino de Araujo	72,5
235	0.039	Maria de Fátima Oliveira Ornelas	72,5
236	0.047	Ivanilde Oliveira de Souza	72,5
237	0.064	Walmir Vieira de Lima	72,5
238	2.689	Dilermando Fonseca	72,5
239	0.629	Adonias Batista Ribeiro	72,5
240	2.767	Antonia Batista Teixeira	72,5
241	0.606	Solange Brito Lira de Freitas	72,5
242	0.273	Francisco Carlos Martins	72,5
243	2.746	Elenice Dias Reis	72,5
244	0.265	Marta Macedo	72,5
245	0.099	Dalva Viana de Oliveira	72,5
246	0.085	Cleudinar Maria Rodrigues da Luz	72,5
247	0.088	Alessandra Ferreira da Silva	72,5
248	2.703	João Bosco Boaventura	72,5
249	2.605	Nildete Alves Rodrigues	72,5
250	0.331	Eliane Cristina Carneiro	72,5
251	0.110	Regina da Costa Porto	72,5
252	3.093	Dalton Leal Fernandes	72,5
253	3.096	Maria José Pereira dos Santos	72,5
254	2.949	Lígia Marta da Rocha	72,5
255	0.245	Lucimar Leonel Ribeiro	72,5
256	0.182	Maria da Cruz Alves Ribeiro	72,5
257	1.445	Aroldo Ferreira Nunes	72,5
258	0.395	Lúcia Sales Ribeiro	72,5
259	1.079	Maria de Fátima da Silva Rodrigues	72,5
260	0.764	Cássia Cristina da Conceição Melo	72,5
261	0.857	Raul Reyes Munoz Rojas	72,5
262	0.708	Luiz Sabino Neto	72,5
263	3.035	Maria Aparecida Carvalho Barreto	72,5
264	2.901	Márcia Jacinto de Azevedo	72,5
265	0.648	Ivan Mendes do Carmo	72,5
266	0.535	Terezinha Gonzaga Barbosa	72,5
267	0.621	Joédina de Sousa	72,5
268	3.040	Elda do Carmo Araújo	72,5
269	0.604	Márcia Lemos Mendanha	72,5
270	1.624	Alcilane Maria Nobre Ribeiro	72,5
271	1.576	Marilúcia Rodrigues de Oliveira	72,5
272	1.739	Rose Marv Lopes de Moura	72,5
273	1.193	Eliane Ferreira Rodrigues	72,5
274	1.740	Arielce Pereira Haine	72,5
275	1.720	Bárbara Santolin Ramos da Cruz	72,5
276	1.566	Geuza Gonçalves	72,5
277	1.574	Ailde Lima e Silva da Cruz	72,5
278	1.950	José Pinto de Almeida	72,5
279	1.920	Marcia Machado Fernandes Pereira	72,5
280	1.917	Isac Gomes Bezerra	72,5
281	1.507	Áurea Ferreira de Sousa	72,5
282	1.234	Doralice Afonso da Silva	72,5
283	1.226	Ângela Cristina Viana	72,5
284	2.463	Marizeth Albernáz Pessôa	72,5
285	1.861	Francisca Nery Pinto da Silva	72,5
286	2.410	Alberto José de Santos	72,5
287	1.862	Luiz Carlos Alves Rodrigues	72,5
288	2.193	Ângela Matia Silva	72,5
289	1.867	Manoel Pedro Gonçalves	72,5
290	2.175	Evandro Rodrigues dos Santos	72,5
291	1.976	Jovelino Pereira de Ataíde	72,5
292	2.578	Nilma Aparecida Lucas da Silva	72,5
293	2.561	Helenice Alves Porto	72,5
294	1.316	Geralda Maria da Silva	72,5
295	2.153	Fernando Lourenço Rodrigues	72,5
296	1.323	Fátima Rosa de Santana	72,5
297	1.138	Lis Celma Luiz Arantes Borges	72,5
298	1.128	Aloisio Mamege de Resende	72,5
299	2.121	Francisca Vieira Carneiro	72,5
300	2.221	Cleide José de Assunção	72,5
301	1.585	Edmir Ferreira Barbosa	72,5
302	0.788	Maria Aparecida Rosa	72,5
303	1.833	Nilva Santos Martins	72,5
304	2.553	Arlene Pereira Abreu	72,5
305	2.971	Nelson Carvalho de Sousa	72,5
306	2.544	Renato Russi Mendonça Prado	72,5
307	2.974	Allan de Vasconcelos	72,5
308	1.766	Alberônio da Penha Valadão	72,5
309	1.621	Maria da Glória Cardoso de Sousa Silva	72,5
310	1.773	Francisca das Graças Ximenes de Melo	72,5
311	2.069	Maria do Rosário de Fátima Nunes	72,5
312	2.495	Célia Maria do Nascimento	72,5
313	2.091	Ayricêr de Oliveira Pequeno	72,5
314	2.333	Paulo Renato da Silva Rodrigues	72,5
315	2.334	Carla Eliana Gonçalves	72,5

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	N O M E	NOTA
316	2.329	Maria da Conceição Bastos Moreira	72,5
317	0.303	Roberta Vieira de Melo	70,0
318	1.451	Elisabete Emidio da Costa	70,0
319	0.397	Maria Irian Pinheiro de Souza	70,0
320	1.503	Aparecida Claret Bragança Oliveira	70,0
321	0.391	Maria da Conceição Silva Lages	70,0
322	0147	Odete Pereira Neto	70,0
323	0985	Elenice Caetano Martins	70,0
324	0.523	Marisa Fernandes de Souza Candido	70,0
325	0.520	Manoel João de Sousa	70,0
326	0.908	Valdalia Maria dos Santos	70,0
327	0.967	Nilce Santos Martins	70,0
328	0.958	Dayse Ferreira da Costa	70,0
329	2.890	Shirley Barroso de Sousa	70,0
330	1.402	Lilian Carneiro Lima	70,0
331	1.407	Maria Gorete de Souza Saraiva	70,0
332	1.416	Luiz José dos Santos	70,0
333	1.352	Consuelita Valadares Coelho	70,0
334	0.048	Raimundo Tupinambá Alho Filho	70,0
335	2.667	Iraci de Brito Gonçalves	70,0
336	1.468	Francisca Aurelúcia de Moraes	70,0
337	0.339	Lyrian Maura Soares Veloso	70,0
338	0.345	Maria José Diniz Ferreira	70,0
339	2.730	Dúlcia Rocha Silva	70,0
340	0.094	Célia Maria Silva	70,0
341	2.718	Marcos Valério Madureira	70,0
342	0.238	Antônio Carlos Saraiva Carneiro	70,0
343	0.221	Marina Rodrigues de Jesus	70,0
344	3.091	José Sena Filho	70,0
345	3.084	Evaldo Ferreira de Oliveira	70,0
346	3.095	Francisco Juraci Prudencio	70,0
347	0.108	Juscelino Campos G. Teixeira	70,0
348	0.123	Maria Tereza da Silva	70,0
349	2.608	Doracy Rodrigues Farias	70,0
350	2.966	Eliomar Veras Aguiar	70,0
351	0.219	Onofre Vito da Silva	70,0
352	0.980	Ildaléa Rezende de Oliveira Costa	70,0
353	0.618	William Rodrigues Pereira	70,0
354	0.610	Maria do Socorro Reis	70,0
355	0.271	Dalva Gomes Franco	70,0
356	2.679	João donis Nascimento Freitas	70,0
357	0.253	Najelice Almeida Azevedo	70,0
358	2.650	Verônica Mylene Matias Calixto	70,0
359	0.853	Carlos Costa Silva Freire	70,0
360	1.278	Maria das Neves Soares de Oliveira	70,0
361	0.724	Maria das Graças de Souza	70,0
362	0.716	Zaqueu Batista da Silva	70,0
363	0.728	Maristela Viana Maqalhaes	70,0
364	3.063	Roqério Farias Ferreira	70,0
365	2.899	Hilda Honda Azevedo	70,0
366	0.677	Gilberto Antero dos Santos Sousa	70,0
367	0.653	Magna Edite Nunes de Oliveira	70,0
368	0.649	Joana dos Santos Pantoja da Costa	70,0
369	2.804	Zenaide Martins de Oliveira	70,0
370	0.545	Dionísio Antônio Ferreira	70,0
371	0.553	Márcia Maria de Jesus Madeira Basto	70,0
372	0.526	Marluce Frós Soares	70,0
373	0.573	Silma Alves de Oliveira	70,0
374	2.824	Cleusa Maria dos Santos	70,0
375	0.584	Araci Vitorino da Silva	70,0
376	2.868	Eliete Coutinho dos Santos	70,0
377	2.779	Elisete de Souza Cardozo	70,0
378	0.933	Ailton Carlos da Silva	70,0
379	1.227	Maria Terezinha Ribeiro da Costa	70,0
380	1.249	Maria das Graças Portela Marques	70,0
381	0.900	Lúcio de Matos Félix	70,0
382	0.921	Giselda do Nascimento Pereira	70,0
383	0.915	Beatriz Araújo Costa	70,0
384	1.212	Carlos Antonio Candido Reis	70,0
385	1.563	Isabel Cristina Veras Araújo	70,0
386	1.552	Maria Luiza Soares dos Santos	70,0
387	1.926	Francisco de Assis Batista da Silva	70,0
388	1.929	Dirce Aparecida Borges	70,0
389	1.916	Acácio Moura Nobre	70,0
390	0.930	Lúcia de Pátima Gonçalves Feitosa	70,0
391	2.041	Alaide Coutinho da Silva	70,0
392	1.126	Valeriana de Oliveira Santos	70,0
393	2.038	Antonio de Pádua Delfino	70,0
394	1.147	Francisca Alves da Silva	70,0
395	2.128	Evangelina Teixeira Bittencourt	70,0
396	2.111	Iria Lopes dos Santos	70,0
397	1.165	Ilka de Jesus Madeira Basto da Silva	70,0
398	2.223	Luzitano Garcia Cruz Filho	70,0
399	1.803	Claudia de Jesus Andrade	70,0
400	1.799	Almerinda Donizetti Ribeiro	70,0
401	1.792	Venicio Romualdo da Silva	70,0

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	N O M E	NOTA
402	1.793	Leonardo Alves Rabelo	70,0
403	1.672	Maria Cleonice Rodrigues	70,0
404	2.020	Dalinni de Oliveira	70,0
405	2.022	Jacy Braga Rodrigues	70,0
406	2.587	Vera Lúcia de Abreu	70,0
407	2.144	Cláudia Côrtes Pereira	70,0
408	2.568	Augusto Celso de Andrade	70,0
409	2.915	Sônia Maria Alves de Araújo	70,0
410	2.149	Kátia Maria Diniz Dias	70,0
411	1.299	Vânia das Graças Soares	70,0
412	1.296	Rosângela Maria de Souza	70,0
413	2.147	Nádia Mara Marques de Moura	70,0
414	2.585	Creusa Aparecida da Silva	70,0
415	1.965	Vera Lúcia Barros de Oliveira	70,0
416	1.981	Divina Almeida Rejs	70,0
417	1.966	Wilson Donosino da Silva Filho	70,0
418	0.778	José Ronaldo de Carvalho	70,0
419	2.950	Sérgio Duílio Silvério da Silva	70,0
420	2.549	Maria José Bezerra da Silva	70,0
421	1.782	Antonia Maria Silva Santana	70,0
422	2.448	Ana Leila de Souza Gomes	70,0
423	2.289	Clenir Gomes Pimentel	70,0
424	2.302	Iara de Jesus Machado	70,0
425	2.282	Shirley de Souza Rodrigues	70,0
426	2.457	Valdecí Gomes de Oliveira	70,0
427	2.485	Joel Donizete da Silva	70,0
428	2.453	Francisca Rodrigues de Quadro	70,0
429	2.256	Francisco Tavares da Silva	70,0
430	2.250	Nilva Jorge dos Santos	70,0
431	2.246	Sandra Silva Vilarinho de Lima	70,0
432	2.187	Gláucia Soares Marra	70,0
433	2.194	Roseglay de Maria Salazar Farias	70,0
434	2.961	Celisete Aparecida Gonçalves	70,0
435	1.761	José Paulino da Silva Neto	70,0
436	2.401	Júlio César Campani	70,0
437	1.858	Angela Maria Moreira Alves	70,0
438	1.889	Rose Mary Rodrigues de Freitas	70,0
439	2.469	Raquel Barbosa Guedes	67,5
440	2.254	Soraia Aparecida Queiroz de Medeiros	67,5
441	2.252	Nilvacema Antunes da Silva	67,5
442	2.268	Núbia Soares Rolim	67,5
443	2.262	Enedina Marques Clementina Neta	67,5
444	2.261	Lygia Corrêa de Oliveira	67,5
445	2.196	Eliana Rodrigues de Almeida	67,5
446	2.174	Creuza Gomes dos Santos	67,5
447	2.202	Francisca Alves de Sousa	67,5
448	2.180	Huxley Souza Nunes	67,5
449	2.584	Tereza Cristina dos Santos	67,5
450	2.563	Marta Maria Vieira	67,5
451	2.564	Marta Maria Rodrigues	67,5
452	1.822	Paulo Dias Gomes	67,5
453	1.854	Cecília Maria da Silva	67,5
454	2.529	Abnael Rodrigues do Nascimento	67,5
455	2.543	Ivani Silva Ferreira	67,5
456	1776	Luna Laboré de Souza	67,5
457	1762	Euro Deolindo Galvão Valadares	67,5
458	1751	Ailton Vieira da Fonseca	67,5
459	1777	Katia Donosino da Silva	67,5
460	1759	Gilmar Jardim de Melo	67,5
461	2491	Genilda Pontes da Silva	67,5
462	2510	Adicélia Pereira da Silva	67,5
463	2515	Carmelita Carvalho de Sousa	67,5
464	2330	Celso Carvalho das Chagas	67,5
465	2413	Maria do Socorro Carneiro da Silva	67,5
466	1148	Rosiléia Martins Franco	67,5
467	1235	Eva Morais Faleiro	67,5
468	1219	Eliana Oliveira Tavares	67,5
469	1216	Sandra Melo Prado	67,5
470	1225	Lafaiete Caetano de Sena Filho	67,5
471	1627	Maria da Conceição Bianco da Silva	67,5
472	1179	Maria Estefania dos Santos	67,5
473	1180	Josafá Santos	67,5
474	1181	Lauro Delgado Ferreira	67,5
475	0795	Zenilda Siqueira Lima Veras	67,5
476	0006	Elnio José Torres Gonçalves	67,5
477	0016	Elias Santos Monteiro	67,5
478	0027	Clotildes Batista da Costa Ribeiro	67,5
479	0005	Irani Ferreira da Silva	67,5
480	0060	Raquel Marques da Luz	67,5
481	0651	Maria do Socorro S. de Oliveira	67,5
482	0533	Antonia Araújo Lima	67,5
483	0529	Luis Antonio Cardozo do Almo	67,5
484	0560	Otávio Ferreira Lima	67,5
485	0630	Ruberval Souza de Araújo	67,5
486	1117	Maria Olinda Caetano de Souza	67,5
487	1294	Jorge Lopes de Souza	67,5

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	N O M E	NOTA
488	1270	Roberto Jacinto de Almeida	67,5
489	1293	Cauhi Carlo Carizzi	67,5
490	1381	Antônio Carlos Rebouças Maia	67,5
491	1.391	Décio Fonte Bôa	67,5
492	1.463	Gastão Dutra Borges de Castro Amorim	67,5
493	1.063	José Holanda Cavalcante	67,5
494	1.052	Maria Crispim dos Santos	67,5
495	2.883	Ricardo Paes Antunes	67,5
496	2.988	Lorise Meneghetti	67,5
497	3.001	Maria das Graças da Costa Freitas	67,5
498	2.832	José Roberto Azevedo da Silva	67,5
499	2.823	André Luiz Passetto	67,5
500	2.822	Iolina Justa de Lima	67,5
501	2.741	Arisdalva Candida de Oliveira	67,5
502	2.764	Edileuza Nunes de Araújo	67,5
503	2.754	Norma Maria de Matos Ribeiro	67,5
504	2.748	Clemilda Correia da Silva	67,5
505	2.631	Maria Líbia Lopes	67,5
506	2.657	Margareth Felipe de Melo	67,5
507	2.686	Ubiratan Oliveira Alencar	67,5
508	2.691	Neuza Anastácio Barbosa	67,5
509	2.690	Gey Santos Barbosa	67,5
510	2.695	Maria Telma Rodrigues	67,5
511	2.675	Mara Lucia Almeida Lima	67,5
512	3.110	Fernando Antonio de Rezende	67,5
513	3.082	Angela Maria Moraes Pestana	67,5
514	2.607	Ulisses Clemente da Silva	67,5
515	2.610	João Rodrigues Farias	67,5
516	2.907	Regina Macedo de Carvalho	67,5
517	2.940	Glória Ester Chagas	67,5
518	2.921	Vilma Pires dos Santos	67,5
519	2.930	Marco Aurélio Martins da Veiga	67,5
520	1.116	Maria do Amparo Barreira Lira	67,5
521	0.566	Marques dos Santos	67,5
522	0.090	Alba Lúcia Monturil Rêgo	67,5
523	0.226	Sérgio Araújo Viana	67,5
524	0.568	Maria Amélia do Nascimento	67,5
525	0.073	Celia Maria Borges	67,5
526	1.330	Marizete Pereira dos Santos	67,5
527	0.220	Maria Elesir da Silva	67,5
528	1.573	Maria Uila Souza Moura	67,5
529	1.569	Edleusa Carvalho do Nascimento	67,5
530	1.364	Solange de Fatima Basilio	67,5
531	1.491	Maria da Conceição Araujo de Sousa	67,5
532	1.483	Vilma Bezerra da Costa	67,5
533	1.485	José Antônio Elias Damasceno	67,5
534	1.498	João Evangelista Lima Filho	67,5
535	1.495	Ana Maria Melo Araújo	67,5
536	1.529	Ivaldo Cardoso de Freitas Morais	67,5
537	1.508	Sheyla Andrade da Conceição	67,5
538	1.540	Maquidálha Aires da Fonseca	67,5
539	2.956	Roubson de Cerqueira Ramos	67,5
540	2.964	Homero Otavio de França e Silva	67,5
541	2.951	Cleane Sousa Ferreira	67,5
542	3.043	Lêa Sant'ana Soares	67,5
543	3.030	Marta Cardoso de Castro	67,5
544	3.049	José Eustáquio Noronha	67,5
545	0.364	Walmart Washington Brito Cruz	67,5
546	0.378	Maria Aparecida de Assunção Marra	67,5
547	0.370	Claudia Regina Barra de Sousa	67,5
548	0.374	Maria Marta de Sousa	67,5
549	0.441	Ivanise Barbosa Vieira	67,5
550	0.435	Lenice Sejal Ferreira	67,5
551	0.177	Edmundo Berto dos Santos	67,5
552	0.181	Eterna Dias da Cunha	67,5
553	0.480	Eronides Alcântara Lima	67,5
554	0.490	Maria de Lourdes Vieira	67,5
555	0.483	Aiston Henrique de Sousa	67,5
556	0.492	Elisa Maria Galvão	67,5
557	0.518	Emilia de Santana Araújo	67,5
558	0.507	Sonia Regina dos Santos	67,5
559	0.390	Maria da Conceição Almeida Saminéz	67,5
560	0.403	Verônica Araújo de Lira	67,5
561	0.300	Edina Pereira de Castro	67,5
562	0.305	Cira Maria Costa Matos	67,5
563	0.144	Zelia Barbosa Freitas	67,5
564	0.322	Maria de Fátima Cruz	67,5
565	0.678	Jamil Abdala	67,5
566	0.676	Maria Clara Rodrigues Campelo	67,5
567	1.801	João dos Passos de Oliveira	67,5
568	1.677	Nilton Rocha de Magalhães	67,5
569	1.663	Araci de Souza Rosendo	67,5
570	1.648	Maria Luiza Pinheiro de Sousa	67,5

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	N O M E	NOTA
571	1.943	José Carlos de Morais	67,5
572	1.949	Maria Aparecida Pinto de Almeida	67,5
573	1.696	Eliene Silva Santos	67,5
574	1.694	Mariana Rodrigues da Cunha	67,5
575	0.269	Maria das Graças Lima Cavalcante	67,5
576	0.846	Alda Maria Ramos	67,5
577	1.038	Rosa Maria Moreira Lima	67,5
578	0.973	Elizabeth Leandro da Silva	67,5
579	0.952	Maria Natividade Ribeiro	67,5
580	0.755	Antonio Gonçalves Júnior	67,5
581	0.742	Lucia Maria Lopes Klein	67,5
582	0.827	Wanderlei de Oliveira Pulastro	67,5
583	0.826	Edinaldo Alves de Arruda	67,5
584	0.811	Lucrécia Bittencourt Leite de Sousa	67,5
585	1.711	Deurivan Carvalho Martins	67,5
586	2.117	Roseli da Rocha Souza	67,5
587	2.109	Gileni Moreira dos Santos	67,5
588	2.108	Maria Inete Maciel Isacksson	67,5
589	2.123	José Pereira Neto	67,5
590	2.107	Celma Alves Cavalcante Nogueira Gomes	67,5
591	1.864	Fernanda Maria da Fonsêca	67,5
592	1.874	Nerize Francisca dos Santos	67,5
593	2.431	Márcio de Freitas Pires	67,5
594	2.309	Aldenice da Cruz	67,5
595	2.285	Karla Márcia Fernandes	67,5
596	1.604	Marcos Antonio Torres Adjuto	67,5
597	0.393	Nilza da Conceição Martins Cordeiro de Lima	65,0
598	0.609	Adília Dargam dos Santos	65,0
599	2.933	Elodi Villarouca Farias	65,0
600	0.917	Helena Pereira dos Santos	65,0

JOSÉ DOMAR GOMES ALMEIDA
Diretor-Executivo da Fundação Educacional
do Distrito Federal

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA:

AVISO Nº 157/81 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante do Edital nº 143/81 - IDR, publicado no DO,DF nº 206, do dia 30.10.81.

RESOLVE:

- Comunicar que o resultado da Prova Escrita de Direito Penal e Direito Processual Penal, 1ª Etapa do Concurso Público para a Categoria Funcional de Delegado de Polícia, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.
- Todos os candidatos aprovados deverão comparecer ao IDR, dia 17.01.82 às 13h, para a realização da Prova escrita Subjetiva de Direito Penal e Direito Processual Penal e Prova Escrita objetiva de Direito Administrativo, Constitucional e Civil.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 1981.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
- Superintendente Substituta -